



PUBLICADO EM
31 / 03 / 2008 no jornal

Del. nº 143

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

Súmula: Concede ao Senhor Renato Vinicius Bublitz isenção de débitos relativos ao Programa Viva Melhor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

LEI

Art. 1º - Concede isenção de débitos relativos ao Programa Viva Melhor a Renato Vinicius Bublitz – Processo Administrativo nº 6303/2007, referente ao exercício do ano de 2.004, no valor de R\$ 1.083,16 (hum mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Março de 2.008.


José Otávio Nocera
Presidente